CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhuacu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000

Tel.: (33) 3331-1740– Fax: (33) 3331-4740/ e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2023

Concede o Diploma de Honra ao Mérito à equipe de funcionários da Secretaria de Obras.

Mariley do Carmo Batista Lopes, Vereadora, nos termos do que estabelece o Regimento Interno da Casa, solicitam aos nobres pares que aprovem a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica concedido o **Diploma de Honra ao Mérito à equipe de funcionários da Secretaria de Obras da Prefeitura de Manhuaçu, nas pessoas de José André Batista, Roberto Carlos Mileno, José Geraldo Ferreira, José Junio Da Silva e Wemerson da Silva Oliveira, responsável pelos serviços de manutenção e construção de redes pluviais.**

Art. 2º - O título será concedido pela Câmara Municipal de Manhuaçu.

Art. 3º - A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu (MG), 16 de Outubro de 2023

Mariley do Carmo Batista Lopes
Vereadora

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 578/2023
Data: 17/10/2023 - Horário: 15:29
Legislativo - PR 26/2023

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000
Tel.: (33) 3331-1740– Fax: (33) 3331-4740/ e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo prestar uma justa homenagem aos servidores José André Batista, Roberto Carlos Mileno, José Geraldo Ferreira, José Junio Da Silva e Wemerson da Silva Oliveira.

Essa é a mais antiga equipe de funcionários da Secretaria de Obras da Prefeitura de Manhuaçu, responsável pelos serviços de manutenção e construção de redes pluviais.

Importante salientar que todos os servidores dessa equipe vão além de suas obrigações do cargo, se dedicando ao máximo para prestar os mais eficientes serviços à nossa comunidade na cidade e nos distritos.

Por isso, rendemos essa singela homenagem. Contamos com o apoio dos Nobres Pares na aprovação deste projeto de Lei.

Manhuaçu (MG), 16 de Outubro de 2023

Mariley do Carmo Batista Lopes
Vereadora